



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CEPE-22/18, de 05 de outubro de 2018.

Aprova o Projeto do Curso Técnico em Informática, nas formas subsequente e em concomitância externa, da Unidade Conveniada Nova Lima.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Eletrônico n. 23062.014197/2018-72 e o que foi deliberado na 153ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 04 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso Técnico em Informática, nas formas subsequente e em concomitância externa, da Unidade Conveniada Nova Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO DEDC/CEFET-MG Nº 335, DE 11 DE JUNHO DE 2019

(Assinado digitalmente em 11/06/2019 16:15)

ANA LUIZA SANTOS NASCIMENTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEDC (11.53)

Matrícula: ###517#2

(Assinado digitalmente em 11/06/2019 16:15)

GIANI DAVID SILVA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: ###343#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 335, ano: 2018, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: 11/06/2019 e o código de verificação: 8c2b99811f